



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
Montenegro Cidade das Artes



**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração a seguinte emenda à LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme segue:

**Emenda n.º 10 :**

**Inclui:**

Função: 12.365

Programa: 0147 Educação Infantil

Ação : Construção EMEI Bairro Santa Rita

Título

Órgão  
Executor  
SMEC

Meta  
  
2014

Valores  
R\$  
200.000,00

Fonte de  
Recursos  
p

**Reduz:**

Função: 04.127 Programa: 0116 Informações Georeferenciadas

Ação: Conclusão/complementação do cadastramento imobiliário Valor: 80.000,00

Órgão Responsável: SMGEP

Função: 04.122 Programa: 0100 Qualificação dos servidores Públicos

Ação: Sistema telefonia IP- VOIP Valor: 50.000,00

Órgão Responsável: SMAD/SG/SMF

Função: 26.781 Programa: 0179 Infraestrutura Aeroportuária

Ação: Melhorias na infraestrutura do Aeródromo municipal Valor: 70.000,00

Órgão Responsável: SMIC

Justificativa: Com base na no déficit de vagas na educação infantil.

Câmara Municipal, 19 de setembro de 2013.

Vereador Marcos Gehlen  
PT

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**